



PORTARIA Nº.: 1.867, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 127/2022, de 21 de março de 2022, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA**, Motorista NV 03, matrícula funcional nº.: 000.610, CPF nº.: 287.802.991-72, **16 (dezesseis) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA	GOIÂNIA - GO	04/05/2022	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	R\$ 90,00
	GOIÂNIA - GO	05/05/2022		R\$ 90,00
	GOIÂNIA - GO	06/05/2022		R\$ 90,00
	URUTAI - GO	09/05/2022		R\$ 70,00
	CATALÃO - GO	10/05/2022		R\$ 70,00
	CATALÃO - GO	12/05/2022		R\$ 70,00
	GOIÂNIA - GO	13/05/2022		R\$ 90,00
	CATALÃO - GO	17/05/2022		R\$ 70,00
	GOIÂNIA-TRINDADE - GO	18/05/2022		R\$ 90,00
	GOIÂNIA - GO	19/05/2022		R\$ 90,00
	CATALÃO - GO	24/05/2022		R\$ 70,00
	GOIÂNIA - GO	25/05/2022		R\$ 90,00
	GOIÂNIA - GO	26/05/2022		R\$ 90,00
	GOIÂNIA - GO	27/05/2022		R\$ 90,00
	BRASÍLIA - DF	30/05/2022		R\$ 90,00
	GOIÂNIA - GO	31/05/2022		R\$ 90,00
				TOTAL: R\$ 1.340,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO